



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
OUIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
BIÊNIO 2021 – 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TRIMESTRAL 2022

(Janeiro a março)

APRESENTAÇÃO

Como instrumento de aperfeiçoamento das ações de fiscalização e controle do patrimônio público, voltado para fomentar a transparência, a cidadania e o controle social, a Ouvidoria do TCE/AL é um canal direto de comunicação à disposição do cidadão, no que se relaciona a reclamações, sugestões, críticas, denúncias e solicitação de informações, sobre os atos e serviços oferecidos por agentes públicos deste Tribunal e dos jurisdicionados a esta Corte de Contas.

A transparência por meio da prestação de contas e da participação social é de fundamental relevância para a correta gestão dos recursos públicos, além de impactar diretamente nas ações empreendidas pelas Ouvidorias Públicas, que vêm ganhando cada vez mais importância, principalmente, após o advento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

O presente relatório tem como objetivo dar transparência e socializar as ações desta Ouvidoria, auxiliar os gestores da Administração Pública na melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, bem como atender à necessidade de informar a todos os membros deste Tribunal de Contas acerca das atividades realizadas por este canal de atendimento.

COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA



CONSELHEIRA OUVIDORA

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

COORDENADORA

ALEXANDRA BERTO RIBEIRO

Matrícula nº 78.326-9.

ASSESSORAS

ANALÍCIA LOPES CAVALCANTI MARQUES LUZ

Matrícula nº 77.740-4

RAÍZA RODRIGUES MACHADO DE ARAÚJO

Matrícula nº78.254-8

ESTAGIÁRIOS

KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ

APRENDIZ

GUSTAVO RAMOS LINO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Objetivando a necessidade de unificação dos serviços desta Ouvidoria, para sua racionalização e maior eficiência administrativa, nosso horário de funcionamento presencial vai das 8 às 14 horas, diariamente, conforme determinado pelo Ato nº 32/2022 da Presidência desta Corte, publicado no DOE do TCE/AL, em 01 de fevereiro de 2022.

FÉRIAS COLETIVAS

Foi estabelecido, por meio da Portaria nº 139/2021, a adoção de férias unificadas aos servidores do Tribunal de Contas, em janeiro de 2022. Diante disso, as atividades da Ouvidoria estiveram suspensas no período em epígrafe.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA

Buscando cumprir a sua missão institucional, a Ouvidoria do TCE/AL, com respaldo no art. 4º da Resolução Normativa nº 001/2020 estimula o diálogo do cidadão com a Administração Pública, utilizando os seguintes canais de comunicação:



Presencial

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903,
Maceió/AL

Portal do cidadão TCE/AL

<https://www.tceal.tc.br/ouvidoria/>

Correspondência

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903,
Maceió/AL

Fale conosco

Nº 0800-284-0044

E-mail

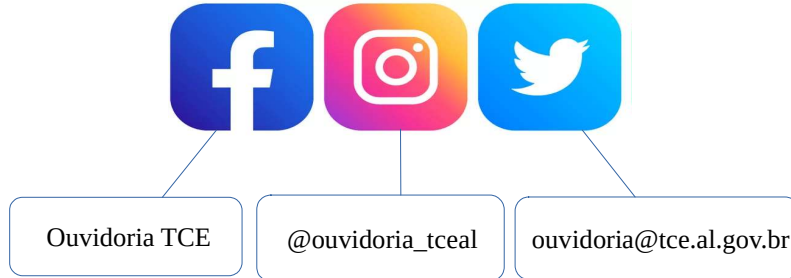
ouvidoria@tce.al.gov.br

WhatsApp

(82) 99983-5401

REDES SOCIAIS

A Ouvidoria disponibiliza ainda, as seguintes redes sociais, como forma de fomentar a relação com a sociedade, contudo, não são meios de recepção formal de manifestação, visto que muitas vezes não obedecem às regras de confidencialidade.



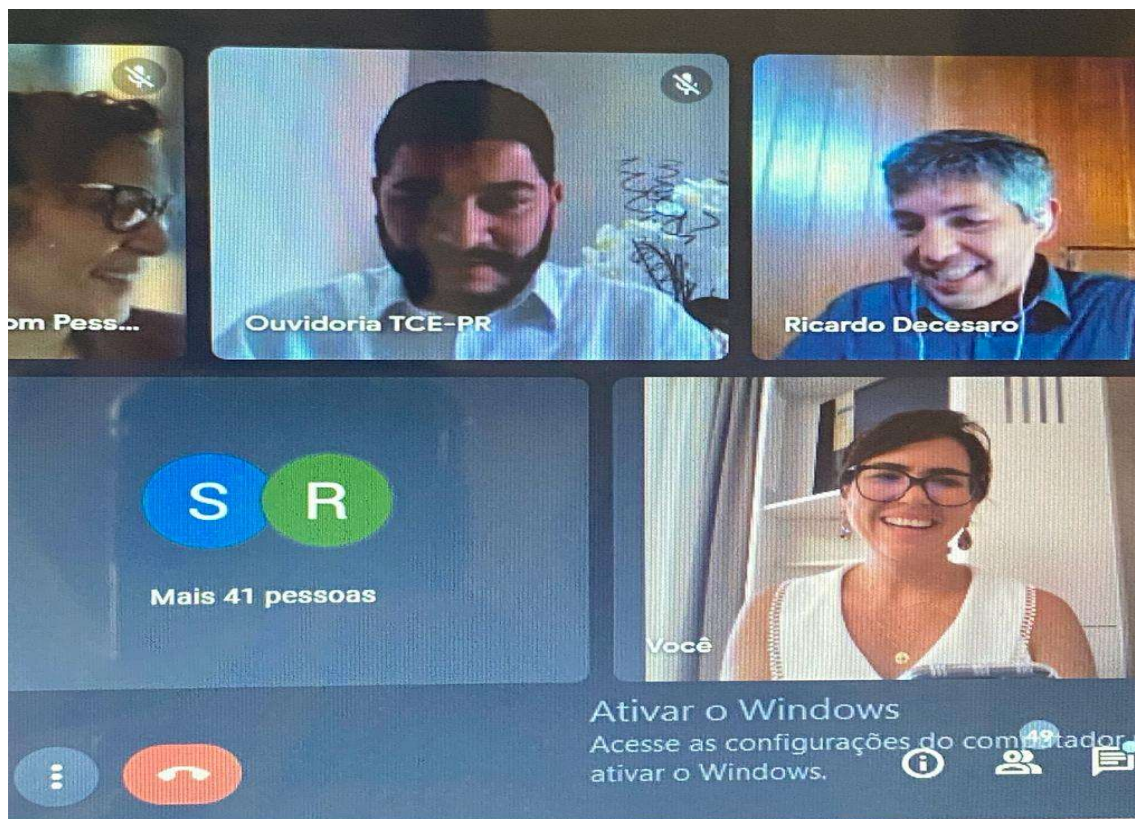
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, ENTREVISTAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS.

- **22 de fevereiro de 2022 – Visita Técnica OUVSUS BRASÍLIA.**

A Ouvidoria do Tribunal de Contas de Alagoas, representada pela coordenadora Alexandra Berto realizou uma visita técnica à Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OUV.SUS), em Brasília, onde foi recebida pela Ouvidora Danielle Ventura.



- **24 de fevereiro de 2022 – 1º REUNIÃO DO COMITÊ DE OUVIDORIAS, CORREGEDORIAS E CONTROLE SOCIAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB**



- **16 de março 2022 – Dia do Ouvidor – Evento Nacional Ouvidoria Day.**

Os Tribunais de Contas brasileiros promoveram um evento nacional online, denominado “Ouvidoria Day”, para destacar a importância de suas Ouvidorias no exercício do controle externo e no fortalecimento do controle social.

A proposta original do evento, realizado há vários anos, era que cada Tribunal fizesse seu próprio Ouvidoria Day. Mas este ano, em razão da pandemia da COVID-19, quando as cortes estão atuando majoritariamente no regime teletrabalho, com as Ouvidorias atendendo 100% online, o comitê optou por um evento único, totalmente virtual, com transmissão pela Escola de Contas do TCE do Rio Grande do Norte.

- **Entrevista a TV Cidadã**



- Ainda, em homenagem ao Dia do Ouvidor, a TV Cidadã entrevistou a Ouvidora Geral do Tribunal de Contas, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, que destacou o importante papel da Ouvidoria como Órgão de comunicação direta e simplificada entre o TCE/AL e a sociedade.

Durante a entrevista, a Ouvidora falou sobre a simplificação e modernização dos canais de atendimento, seja, por meio do site do Tribunal, de outras ferramentas, e também, de forma presencial, no prédio sede do TCE/AL. “A Ouvidoria está localizada na entrada do Tribunal, justamente para facilitar o acesso do cidadão que nos procura para solicitar informações, trazer sugestões ou formular uma denúncia”, explicou a Conselheira.

Nomeação no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB.

Mediante Portaria N°.17/2022 de 31 de março de 2022, a Conselheira Ouvidora do TCE/AL, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, e a Coordenadora da Ouvidoria, Alexandra Berto Ribeiro, foram nomeadas membros do colegiado para o Biênio 2022-2023.



**Instituto
Rui Barbosa**
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



Considerando a alteração do artigo 3º da Portaria 06/2018 que passou a vigorar na Portaria 07/2019 com a indicação do Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales – TCE-RN, para o Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social como Presidente, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, sendo reconduzido para o Biênio 2022- 2023, conforme Portaria 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Membros para comporem o colegiado do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB:

CONSELHEIROS	TRIBUNAL
Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque (Ouvidora)	TCE-AL

Art. 3º Nomear os seguintes servidores como Assistentes Técnicos do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social:

NOME DO SERVIDOR	ÁREA TEMÁTICA	TRIBUNAL
Alexandra Berto Ribeiro	Ouvidoria	TCE-AL

A OUVIDORIA EM NÚMEROS

No intento de melhor demonstrar as atividades desenvolvidas na Ouvidoria do TCE/AL, durante o primeiro trimestre de 2022, serão apresentados neste tópico, de forma numérica, os quantitativos das atividades relativas ao período.

QUANTITATIVO E NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Foram recebidas 41 (quarenta e um) manifestações, entre LAI E Ouvidorias, nos meses de janeiro a março de 2022. Elas foram classificadas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	
LAI	OUVIDORIAS
30	11
NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES	
RECLAMAÇÕES	02
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	30
DENÚNCIAS	11
SUGESTÕES	01

RECLAMAÇÕES – são manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação, ou em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública estadual ou municipal, sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas.

INFORMAÇÕES – são os pedidos de acesso às informações/dados/documentos, que são produzidos ou custodiados pelo Poder Público e, portanto, acessíveis a qualquer cidadão, ressalvados os casos de sigilo legalmente estabelecido. As informações disponibilizadas pela Ouvidoria são prontamente atendidas e o processo segue as medidas de praxe para o arquivamento. Caso a Ouvidoria não possua elementos para o pronto atendimento, a manifestação é encaminhada à Diretoria-Geral para que tome as medidas cabíveis.

DENÚNCIA – São recepcionadas como “Notícias de Irregularidade”, as comunicações de prática de ato irregular/ilegal, cuja solução depende da atuação dos Órgãos de Controle Interno e Externo, podendo versar sobre as atividades do TCE/AL e/ou sobre as atividades dos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal.

SUGESTÕES – São manifestações que versem sobre ideia ou proposta para o aprimoramento das atividades do Tribunal.

CANAIS DE ACESSO UTILIZADOS PARA RECEPCIONAR AS MANIFESTAÇÕES

Os canais de comunicação utilizados para a recepção das manifestações e consultas pela Ouvidoria do TCE/AL, no primeiro trimestre do exercício de 2022, foram:

CANAL	QUANTITATIVO
Sistema eletrônico da Ouvidoria	45
Webmail	36
Whatsapp	01

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DEMANDADOS

Dentre as “manifestações recebidas”, 09 foram realizadas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, ressaltando, que algumas foram em face de mais de um órgão.

Abaixo, tabela dos órgãos demandados por “notícias de irregularidade”:

ÓRGÃO DEMANDADO	NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARAGOGI	1

MATÉRIAS DE MAIOR INCIDÊNCIA

Dentre as 9 “notícias de irregularidade” recebidas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, as matérias de maior incidência foram impugnação de edital.

MATÉRIA	Nº DE MANIFESTAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO	3
PLANO DE CARGO E CARREIRAS	2
OUTROS	4

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

No que se refere as manifestações registradas, que demandam respostas, instruções e encaminhamentos, é válido registrar que para viabilizar os trabalhos de instrução dos processos e a sua correta tramitação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2022 foram emitidos 33 expedientes administrativos.

TIPO DE EXPEDIENTES	NÚMERO DE EXPEDIENTES
E-MAILS ENVIADOS	24
MEMORANDOS	9
TOTAL	33

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, ressalta-se que a elaboração do Relatório das Atividades desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2022, buscou observar os parâmetros dispostos na Lei nº 13.460/2017 e configura o resultado do esforço conjunto de todos os envolvidos no processo de controle e fiscalização dos recursos públicos dentro dos parâmetros de “mediação” entre a Instituição e a sociedade, papel que tem a Ouvidoria, de forma a contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria da gestão e aperfeiçoamento das relações entre o Tribunal, os seus jurisdicionados e o cidadão.

Assim, o presente relatório contém o detalhamento das ações efetivadas pela Ouvidoria do TCE/AL no primeiro trimestre do exercício de 2022.

Destaca-se, em resumo, que a Ouvidoria procurou executar suas atribuições, não apenas observando os comandos legais, mas, buscando ser, de fato, um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle externo da Administração Pública, contribuindo, assim, para o fortalecimento das ações da Corte de Contas alagoana.

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira Ouvidora